CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador PAULO CÉSAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de outubro do corrente ano;

Considerando ainda, que o referido dia é reservado as crianças;

Considerando também, que o referido feriado vai cair no meio da semana (quarta-feira);

Considerando o principio de economicidade o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 11 de outubro de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente